



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 18/2021- DGSA/RIFB/IFB ELEIÇÕES PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONTROLE AMBIENTAL

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Samambaia, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme art. 5º da Resolução nº 006-2015/CS-IFB para participação no processo eleitoral para preenchimento de vagas de Coordenadores dos seguintes cursos:

- Engenharia Civil; e
- Controle Ambiental.

1. DA ELEIÇÃO

- 1.1 Todos os docentes atuantes no curso de controle ambiental (Subsequente), e em efetivo exercício no *campus* tem direito de votar e de serem votados para a coordenação do curso de controle ambiental;
- 1.2 Todos os docentes atuantes no curso de edificações (PROEJA e Subsequente), e em efetivo exercício no *campus* tem direito de votar e de serem votados para a coordenação do curso de Engenharia Civil;
- 1.3 O voto será direto e secreto;
- 1.4 O candidato mais votado será eleito coordenador do curso ao qual se inscreveu. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - Docente com maior tempo no colegiado do curso;
 - Docente com maior tempo de efetivo exercício no *Campus* Samambaia;
 - Docente com maior tempo de IFB;
 - Docente com maior idade.
- 1.5 Caso não haja inscrições de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar os Coordenadores dos cursos;
- 1.6 A Coordenação Geral de Ensino conduzirá todo o processo eleitoral no *campus* Samambaia.

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> Samambaia	27/08
Inscrição	Inscrição SUAP	27/08 a 02/09
Divulgação da lista das inscrições homologadas	SUAP	03/09
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	06/09
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	08/09
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	09/09 a 15/09
Eleição	SUAP	16/09
Divulgação do resultado preliminar	SUAP	17/09
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	SUAP	20/09
Homologação dos resultados finais (divulgação)	SUAP	21/09

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições é de 27/08 a 02/09/2021 e serão realizada mediante registro no SUAP que estará disponível na página inicial do próprio sistema.

4. DO MANDATO

4.1 A representação do Coordenador de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

4.2. Em caso de vacância será convocada nova eleição para Coordenador do Curso.

5. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada na tela inicial do SUAP e será disponibilizada no dia 03/09/2021

5.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 06/09/2021 mediante registro a ser disponibilizado na tela inicial do SUAP

5.3 O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia 08/09/2021 na tela inicial do SUAP.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 A campanha eleitoral terá início a partir da divulgação do resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições e se findará no dia imediatamente que antecede a eleição, ou seja, 09/09 a 15/09/2021;

6.2 É livre a divulgação dos nomes e propostas no interior do *Campus* Samambaia, devendo o candidato abster-se de:

- I - atividades de campanha que causem danos às instalações do campus;
- II - utilizar material de consumo do IFB;
- III- utilizar equipamentos e instalações do IFB, salvo aqueles destinados às reuniões, quando devidamente autorizado pelo órgão competente, mediante requisição à CGEN, a qual cuidará para que o referido uso não ocorra em preferência, privilégio ou detrimento de candidato;
- IV- atentar contra a honra dos concorrentes;
- V- utilizar meios de divulgação atentatórios à moral e aos bons costumes;
- VI- adotar encaminhamentos que caracterizem ingerência financeira ou tráfico de influência de natureza interna e/ou externa no IFB;

6.3 As infrações eleitorais contidas neste artigo, além das sanções eleitorais, estarão sujeitas às regras disciplinares contidas no Decreto n.º 6.986/09 e no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94);

6.4 Os debates e a utilização de material de campanha, permissões, vedações e sanções ocorrerão conforme as regras estabelecidas neste Código;

6.5 São normas da campanha eleitoral:

- I- Os candidatos, seus apoiadores e simpatizantes deverão observar o Código de Ética do Servidor Público nas suas ações durante a campanha;
- II- Será vedada ao candidato a vinculação de sua candidatura a partidos políticos, sindicatos ou fundações;
- III- Não será permitido a nenhum candidato dispor de recursos próprios ou de terceiros que visem ao aliciamento dos eleitores (compra de votos);
- IV- Será permitido aos candidatos fazer campanha individual em lanchonetes, pátios, corredores, setores administrativos e similares;
- V- Cada candidato poderá confeccionar panfletos, contendo foto, apresentação (cargo, formação, etc.), slogan, nome e cargo a que se destina, propostas e outras informações que julgar pertinentes;
- VI- Os panfletos e cartazes serão dispostos no campus;
- VII- Poderão ser utilizados perfis em redes sociais e e-mails pessoais dos candidatos;
- VIII- É permitido o envio de propaganda eleitoral para e-mails institucionais de servidores, sendo vedado esse envio para grupos de e-mails institucionais instituídos para finalidades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão ou outras finalidades administrativas;
- IX - Não é permitido aos candidatos, seus apoiadores e simpatizantes utilizar, direta ou indiretamente, estrutura funcional, material de consumo e infraestrutura gráfica do IFB.

7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição ocorrerá entre os dias 09/09 a 15/09/2021, na página inicial do SUAP.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

8.1 A divulgação do resultado preliminar dos votos será no dia 17/09/2021;

8.2 Do resultado preliminar, caberá recurso que deverá ser interposto no dia 20/09/2021 mediante registro na página inicial do SUAP;

8.3 A divulgação do resultado final será no dia 21/09/2021 na página inicial do SUAP.

9. DA POSSE

9.1 O Diretor do *Campus* encaminhará à Reitoria resultado da eleição para fins de emissão de portaria de designação dos coordenadores eleitos e respectiva publicação no DOU. O mandato do eleito iniciará após findar o mandato do atual Coordenador.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Processo Eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail institucional a todos os docentes do *Campus* Samambaia e pelo site do *campus*;

11.2 Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos administrativamente pela Coordenação Geral de Ensino, em caráter definitivo e irrecorrível, consultadas as normas próprias do IFB e a legislação pertinente.

Brasília – DF, 27 de agosto de 2021.

(assinado no original)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do *campus* Samambaia

Portaria 567 – RIFB/IFB, de 06 de maio de 2019

(assinado no original)

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES PEREIRA

Coordenador Geral de Ensino

Portaria IFB 532 – RIFB/IFB, de 17 de maio de 2021

ANEXO I

LISTAS POR CURSO DE DOCENTES ATUANTES E EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CAMPUS SAMAMBAIA QUE PODEM VOTAR E SEREM VOTADOS.

Docentes atuantes no **Curso de Edificações (PROEJA e Subsequente)** em efetivo exercício no *Campus* Samambaia que podem votar e serem votados para coordenação do curso de Engenharia Civil:

Nº.	Professor	SIAPE
1	Alessandro Borges Lima	1956603
2	André Fernandes Rodrigues Pereira	2094703
3	Angela Beatriz Souza Bertazzo	1806242
4	Bruna Belmont de Oliveira	3135228
5	Carlos Petronio Leite da Silva	1811695
6	Conceição Rejane Miranda da Cruz	1161733
7	Elisandra Nazare Maia de Medeiros	1568500
8	Francisco Helio Caitano Pessoa	1284687
9	Franz Eduardo Castelo Branco Leal	1164706
10	Gustavo Aguiar Malafaia de Araújo	1956863
11	João Carlos Barleta Uchoa	1189735
12	Joseleide Pereira da Silva	1662189
13	Júlio Mangini Fernandes	1886642
14	Kenia Santos de Oliveira	1674469
15	Larissa Andrade de Aguiar	1802532
16	Lucas Fernandes de Lima Lira	2148073
17	Luiza Mader Paladino	3156487
18	Lyssya Suelen Pereira da Silva	1965713
19	Márcio Tavares de Castro	1018550
20	Milenna Milhomem Sena	1596461
21	Nadyelle Curcino do Carmo	1560782
22	Patrícia Santana de Araújo	2243785
23	Paulo Henrique Silva Ribeiro	1739990
24	Pedro Felipe da Silva Araujo	3008357
25	Renzo Gonçalves Chaves	1741673
26	Rones Borges Silva	1827894
27	Stepan Krawetschuk	1882261
28	Walma Laene Leite do Nascimento	2333385
29	Wanderley Gustavo Nicacio	1051959

Docentes atuantes no **Curso de Controle Ambiental (Subsequente)** em efetivo exercício no *Campus* Samambaia que podem votar e serem votados para coordenação do curso de Controle Ambiental:

Nº.	Professor	SIAPE
1	Alessandro Borges de Lima	1956603
2	Andreia Maria da Silva França	1786767
3	Arlen Elida Aguiar Paumgarten	1389857
4	Cássia Aparecida Rabelo Correa	1571823
5	Edgar Luis Bezerra de Almeida	1075349
6	Fernando Dantas de Araújo	1668612
7	Francielle Campos Lima	3164001
8	Genilda Maria de Oliveira	1344197
9	Jair Lúcio Prados Ribeiro	3007791
10	Martha de Almeida Prado Montenegro	1923125
11	Melissa Silva Monteiro de Mendonça	3163872
12	Milenna Milhomem Sena	1596461
13	Regina Mayuni Kikuchi	1977334
14	Renzo Gonçalves Chaves	1741673